Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 425/2022
Em 16/08/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA, REVITALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA RUA ZULMIRA SILVANY.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a praça é um espaço público que permite o direito de ir-e-vir total, isto é, a livre circulação, o lazer e recreação, a contemplação, entre outros;

CONSIDERANDO que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade de vida dos munícipes de uma cidade, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes. A hospitalidade pública é responsável pelo ordenamento destes espaços;

CONSIDERANDO que os moradores e visitantes daquela região demandam que o poder público realize as obras de melhorias necessárias na praça, proporcionando não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as decisões para reformas, melhorias, instalação de academia ao ar livre e parque infantil na Praça da Rua Zulmira Silvany.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"